

REQUERIMENTO N°, DE 2023 (Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, a fim de prestar esclarecimentos sobre o corte de cerca de R\$ 708 milhões da verba para combate à criminalidade no Orçamento de 2024.

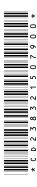
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, para comparecer à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO, a fim de prestar esclarecimentos sobre o corte de cerca de R\$ 708 milhões da verba destinada ao enfrentamento da criminalidade e do desenvolvimento de políticas de segurança pública no Orçamento de 2024, um montante que representa 31,5% destes recursos.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal de 1988, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer uma de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto







previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

Conforme noticiado pelo R7¹, a proposta de orçamento para 2024 do governo federal cortou em 31,5% os recursos voltados a ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública. Enquanto em 2023 o poder público teve R\$ 2,244 bilhões para essas finalidades, para o ano que vem a previsão é de que a verba seja de R\$ 1,536 bilhão, uma redução de R\$ 708 milhões.

O R7 fez o levantamento tendo como base a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 e o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024, enviado pelo governo ao Congresso Nacional no fim de agosto.

A programação financeira da União tem ao menos quatro tipos de ação orçamentária voltados a programas para aperfeiçoar a segurança pública e o combate à violência. Uma delas é controlada diretamente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e é identificada pelo nome "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade".

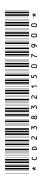
Essa ação é a que tem a maior redução prevista para 2024. Neste ano, a pasta reservou R\$ 427,4 milhões para essa despesa. Para o ano que vem, os recursos são estimados em R\$ 536,3 mil, um corte de 99,8%.

Os recursos do ministério servem para ações como: implantar e fomentar projetos de estruturação e modernização das polícias militares e civis, perícias criminais, corpos de bombeiros militares, guardas municipais e unidades de apoio à segurança pública, em especial na região de fronteira e divisas. Eles também são aplicados no apoio a atividades e serviços considerados imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A verba pode ser usada ainda para: desenvolver, implementar e manter o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública e outros sistemas e estatísticas; induzir e apoiar projetos de prevenção social à violência; desenvolver projetos

1 https://noticias.r7.com/brasilia/governo-corta-r-708-milhoes-da-verba-para-combate-a-criminalidade-no-orcamento-2024-09092023







estratégicos de aperfeiçoamento tecnológico dos órgãos de segurança pública; e fomentar e fortalecer a atividade de inteligência nos diversos órgãos ligados à segurança pública.

Outra ação orçamentária, intitulada "Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade", é mantida com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Para 2024, o governo também prevê reduzir a verba destinada ao programa. Neste ano, o fundo teve R\$ 893,5 milhões. Para o ano que vem, os valores são estimados em R\$ 683,2 milhões.

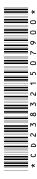
A terceira ação orçamentária, de responsabilidade da Polícia Federal, é chamada "Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União". Assim como as duas primeiras, há previsão de corte para 2024. Enquanto neste ano foram reservados R\$ 465,9 milhões para essas finalidades, para 2024 a previsão é de R\$ 290,9 milhões.

A única ação orçamentária que não tem previsão de corte é a de "Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção", que fica a cargo da Polícia Rodoviária Federal. Segundo o orçamento elaborado pelo governo, no ano que vem os recursos são estimados em quase R\$ 561,4 milhões. Em 2023, a PRF teve cerca de R\$ 457,4 milhões para as ações.

Os recursos destinados à corporação são aplicados em aquisições de viaturas operacionais e de apoio operacional, aeronaves, veículos de uso especial, armamentos, coletes e capacetes balísticos, equipamentos para uso em fiscalização, equipamentos para resgate, equipamentos especiais para uso em atividades correcionais e inteligência policial e demais equipamentos para uso na atividade operacional e de apoio operacional.

Portanto, exercendo o meu dever parlamentar e em defesa do povo brasileiro, assim como, diante da gravidade da situação, cabe convocar a presença do Ministro, a fim de questioná-lo minuciosamente para esclarecer as razões que motivaram o corte.







Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos por parte do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública.

Sala de Reuniões, em 11 de Setembro de 2023.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

(PL-SP)



